



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAGUÁ

Resolução nº 16 de 10 de dezembro de 2019,
do Conselho Municipal de Saúde do Município de Paranaguá

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Recurso Estadual - Aplicação de saldos remanescentes do Incentivo à Organização a Assistência Farmacêutica – IOAF, Aquisição de veículo, exceto material de consumo.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá, em sua 11ª Reunião Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.333/2003; 3.233/2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando o Decreto nº 7508 de 28 de Junho de 2011;

Considerando a apresentação e questionamentos realizados na 11ª Reunião Ordinária do mês de dezembro de 2019;

Resolve:

O Art. 1º Emitir parecer pela “aprovação” da Prestação de Contas do Recurso Estadual - Aplicação de saldos remanescentes do Incentivo à Organização a Assistência Farmacêutica – IOAF, Aquisição de 01 (um) veículo, exceto material de consumo. Pregão Eletrônico Nº 007/2018; Contrato Nº 083/2018; Veículo: BCH-7957; Patrimônio 144008.

Paranaguá, 10 de dezembro de 2019

José Dougiva da Silva Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranaguá

Terminal Urbano “Daniel Bini” - Praça Almirante Tamandaré - Sala 03
Centro Histórico – CEP 83.203- 220 Fone (41) 3420-6122
Email: conselho.saude@paranagua.pr.gov.br